



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
(Comissão Superior de Economia e Finanças)**

Of nº 62 – A2

Brasília - DF, 27 de maio de 2003

Do Subsecretário de Economia e Finanças

Ao Sr Chefe da 3ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército

Assunto: Novo Relatório de Prestação de Contas Mensal

Anexo: a. Modelo do “[Relatório de Prestação de Contas Mensal](#)”;
b. Modelo do “[Relatório de Passagem de Função de Ordenador de Despesas](#)”;
c. Cópia da [Msg SIAFI nº 2003/308306, de 26 Mai 2003 – SEF/Todas as UG](#)

1. O presente expediente trata sobre os novos modelos de Relatório de Prestação de Contas Mensal e Relatório de Passagem de Função de Ordenador de Despesas, bem como, quanto a remessa mensal de cópia dos mesmos pelas UG à ICFEx.
2. Encaminho a essa Chefia os documentos em anexo, para difusão imediata às UG vinculadas a essa ICFEx.

(a) Gen Div JOSÉ FELIPE BIASI
Subsecretário de Economia e Finanças

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO**

UNIDADE GESTORA

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL

1. Como resultado da Reunião de Prestação de Contas realizada em ___/___/___, presidida por mim, _____, (posto, nome e função), agente responsável, presentes _____ e _____, (posto, nome e função), agentes co-responsáveis, declaro: _____, (posto, nome e função)

a. da prestação de contas desta UG, relativa ao mês de ___/___, nada impugnei, (ou impugnei pelas razões expostas);

b. os saldos das contas de movimento patrimonial no SIAFI estão compatibilizados com os constantes no relatório de movimentação de almoxarifado (RMA) e no relatório de movimentação de bens móveis (RMB), que por sua vez espelham os saldos existentes nas fichas de controle do respectivo material (citar, se for o caso, o sistema informatizado que a UG utiliza para o registro e controle de bens de consumo e permanente). Não havendo compatibilização, indicar os fatos e as providências para correção;

c. Suprimentos de Fundos concedidos no período:

NOME DO AGENTE SUPRIDO	CPF	Nº NE	PRAZO DE:		VALOR
			APLICAÇÃO	COMPROVAÇÃO	

d. Suprimentos de Fundos concedidos e ainda não comprovados:

NOME DO AGENTE SUPRIDO	CPF	Nº NE	PRAZO DE:		VALOR
			APLICAÇÃO	COMPROVAÇÃO	

2. Foram organizados e arquivados nesta UG, de acordo com a normas em vigor, os seguintes documentos:

a. Processo de Prestação de Contas de Suprimento de Fundos:

- 1) Gestão Tesouro (informar os números dos processos a que se referem a Prestação de Contas Mensal);
- 2) Gestão Fundo do Exército (informar os números dos processos a que se referem a Prestação de Contas Mensal)

b. Processo Administrativo (Licitação/Dispensa/Inexigibilidade):

- 1) Gestão Tesouro (informar os números dos processos a que se referem a Prestação de Contas Mensal);
- 2) Gestão Fundo do Exército (informar os números dos processos a que se referem a Prestação de Contas Mensal)

3. Instauração de Procedimentos ou Processos Administrativos

a. Deverão ser informados neste item as aberturas e as conclusões de qualquer Sindicância, Inquérito Técnico, Inquérito Policial Militar, processo de impugnação e Tomada de Contas Especial instaurados, exclusivamente, para apurar irregularidade administrativa possíveis de causar prejuízo à Fazenda Nacional, de acordo com o roteiro a seguir:

- 1) descrição do fato: _____
- 2) nome e CPF do(s) responsável (eis) _____
- 3) origem e data da ocorrência do débito _____
- 4) valor original do débito e valor recolhido no mês e até o mês _____

b. (informar neste item, quando for o caso, situação em que o responsável tenha deixado de pagar algum débito).

4. Providências sobre diligências efetuadas pelos Controles Interno e/ou Externo. (informar neste item toda e qualquer diligência proveniente do controle interno “D Aud ou ICFEx, quando essa recomendar” ou externo “TCU”, bem como as providências adotadas, quando for o caso).

5. Observações e informações gerais acerca da administração dos bens, direitos e obrigações da UG: _____

6. Outras informações julgadas imprescindíveis pelo OD:

- a. _____
- b. _____
- c. _____

7. Remeta-se uma via deste Relatório à ICFEx e outra ao Suporte Documental desta UG.

8. Os documentos previstos nas Normas para a Prestação de Contas das Unidades Gestoras encontram-se arquivados nesta UG, a disposição dos controles interno e externo pelo prazo regulamentar.

_____, de _____ de _____

Ordenador de Despesas

número do CPF

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO**

UNIDADE GESTORA

RELATÓRIO DE PASSAGEM DE FUNÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS

1. Como resultado da Reunião de Passagem da função de Ordenador de Despesas (OD) realizada em ___/___/___, presentes _____ e _____
(posto, nome e função) (posto, nome e função),
agente substituído e agentes co-responsáveis _____, eu, agente
substituído _____, declaro ter verificado e recebido :
(posto, nome e função)

a. os saldos das contas de movimento patrimonial no SIAFI estão compatibilizados com os constantes no relatório de movimentação de almoxarifado (RMA), e no relatório de movimentação de bens móveis (RMB), que por sua vez correspondem aos saldos existentes nas fichas de controle do respectivo material (citar, se for o caso, o sistema informatizado que a UG utiliza para o registro e controle de bens de consumo e bens móveis). Não havendo compatibilização, indicar os fatos e as providências para correção;

b. extrato bancário e/ou declaração de saldo até a véspera da passagem de função e respectiva conciliação do saldo bancário, em anexo;

c. saldo da Conta Única na data de passagem da função de OD: R\$ _____;

d. relação das NE emitidas e não liquidadas, relação em anexo;

e. relação das NE liquidadas e não pagas, relação em anexo;

f. Suprimentos de Fundos concedidos e ainda não comprovados até a data de passagem de função :

NOME DO AGENTE SUPRIDO	CPF	Nº NE	PRAZO DE:		VALOR
			APLICAÇÃO	COMPROVAÇÃO	

2. Observações do agente substituto : _____

3. Instauração de Procedimentos ou Processos Administrativos

a. deverão ser informados neste item as aberturas e as conclusões de qualquer Sindicância, Inquérito Técnico, Inquérito Policial Militar, processo de impugnação e Tomada de Contas Especial instaurados, exclusivamente, para apurar irregularidade administrativa possíveis de causar prejuízo à Fazenda Nacional, de acordo com o roteiro a seguir:

5) descrição do fato: _____

6) nome e CPF do(s) responsável (eis) _____

7) origem e data da ocorrência do débito _____

8) valor original do débito e valor recolhido no mês e até o mês _____

b. (informar neste item, quando for o caso, situação em que o responsável tenha deixado de pagar algum débito).

4. Providências sobre diligências efetuadas pelos Controles Interno e/ou Externo.

(informar neste item toda e qualquer diligência proveniente do controle interno “D Aud ou ICFEx, quando essa recomendar” ou externo “TCU”, bem como as providências adotadas, quando for o caso).

5. Observações e informações gerais acerca da administração dos bens, direitos e obrigações da UG: _____

6. Outras informações julgadas imprescindíveis pelo OD:

a. _____

b. _____

c. _____

7. Remeta-se uma via deste Relatório à ICFEx e outra ao Suporte Documental desta UG.

8. Os documentos previstos nas Normas para a Prestação de Contas das Unidades Gestoras encontram-se arquivados nesta UG, a disposição dos controles interno e externo pelo prazo regulamentar.

_____, de _____ de _____

Agente Substituído
CPF:

Agente Substituto
CPF:

___ SIAFI2003-COMUNICA (LISTA DE MENSAGENS)

Data: 26/05/03

Hora: 13:52:09

Usuario: OLIVEIRA

Mensagem: 2003/308306 Emissora 160509 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS-GESTOR
de 26/05/03 as 11:48 por PAULO DE SOUZA MATTOS Pag. 01/01

Assunto: RELATÓRIO DE PRESTACAO DE CONTAS MENSAL DAS UG - A/2 SEF

Texto : 1.TENDO EM VISTA SUBSIDIAR OS TRABALHOS DAS ICFEX,ESTA SECRETARIA DETERMINA AOS SRS OD QUE REMETAM À SUA ICFEX DE VINCULAÇÃO, A PARTIR DE JULHO/2003,MENSALMENTE,ATÉ O DIA 10,UMA VIA DO RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL E, QUANDO FOR O CASO DE PASSAGEM DE FUNÇÃO DE OD, UMA VIA DO RESPECTIVO RELATÓRIO ESPECÍFICO.

2.AS NORMAS PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS UTILIZADOS PELAS UG,APROVADAS PELA PORT 009-SEF, DE 13 DEZ 1999 ESTÃO SENDO REVISADAS POR ESTA SECRETARIA.

3.INFORMO QUE ATÉ A CONCLUSÃO DA CITADA REVISÃO, AS UG DEVERÃO SEGUIR OS NOVOS MODELOS DE RELATÓRIOS,A SEREM DISPONIBILIZADOS PELAS ICFEX.

BRASILIA-DF, 26 DE MAIO DE 2003

GEN DIB JOSÉ FELIPE BIASI